

A Composição do Emprego Agrícola no Brasil e nas Unidades da Federação, 1970-95

Paulo Marcelo de Souza

- * *Engenheiro Agrônomo,*
- * *D.S Economia Rural (UFV)*
- * *Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)*

João Eustáquio de Lima

- * *Engenheiro Agrônomo*
- * *PhD. - Michigan State University - USA*
- * *Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa (UFV)*

Resumo

O trabalho procura analisar as mudanças ocorridas na composição do emprego agrícola, no período de 1970 a 1995, em nível de Brasil e das unidades da federação. Os resultados evidenciaram, para a década de 1970, tendência de redução na importância relativa do emprego familiar no pessoal ocupado, acompanhada de crescimento na proporção de trabalhadores permanentes e na participação dos empregados temporários. A primeira metade da década de 1980 marcou uma reversão dessa tendência, com a redução na participação do emprego permanente e temporário, acompanhada de crescimento na importância da mão-de-obra familiar e da parceria. Entre 1985 a 1995, houve também redução na importância dos trabalhadores temporários, mas a participação dos empregados permanentes se elevou.

Palavras-chave:

Emprego Agrícola; Modernização; Tecnologia.

1 - INTRODUÇÃO

As alterações na composição do emprego rural, ou seja, modificações na participação das distintas categorias de trabalhadores rurais constituintes da força de trabalho da agricultura, têm sido ressaltadas em vários estudos, que apontam um crescimento na importância dos trabalhadores permanentes e temporários em substituição à mão-de-obra de base familiar e de parceiros.

De acordo com Goodman; Sorj e Wilkinson (1985), a presença, no final dos anos 1960 e nos anos de 1970, de subsídios governamentais para a aquisição de equipamentos e insumos químicos promoveu alterações na composição da força de trabalho empregada no setor agrícola. Estas alterações caracterizam-se pela crescente mecanização e utilização de insumos industrializados no processo produtivo, no qual a mão-de-obra permanente foi substituída pela mão-de-obra temporária.

Martine e Arias (1987) afirmam que, durante a década de 1970, as ocupações estáveis e permanentes foram se desestruturando, devido, principalmente, à adoção de escalas de produção maiores, expulsando os pequenos produtores, proprietários ou não; à maior utilização de máquinas, que expulsou a mão-de-obra tradicional; às mudanças nas relações trabalhistas, expulsando parceiros e arrendatários; e à especulação fundiária. A atuação destes mesmos mecanismos tem conduzido à elevação da instabilidade do trabalho empregado na agricultura e, portanto, ao aumento do emprego temporário, promovendo ainda a transformação de grande número de pequenos produtores em assalariados, o deslocamento de significativo número de famílias para as regiões de fronteira e a permutação de trabalhadores antes residentes nos estabelecimentos em “rurbanos”, volantes etc.

A análise da variação do emprego na agricultura entre 1970 e 1975, realizada por Silva et al. (1983), revelou que as taxas de crescimento dos empregados permanentes e temporários, em geral

assalariados, foram bem mais elevadas que a taxa de crescimento da mão-de-obra familiar e da categoria de parceiros ou outra condição, esta última exibindo, inclusive, decréscimo no período. Além disso, as taxas elevadas de crescimento do emprego temporário indicaram uma tendência de crescimento do problema do desemprego (ou subemprego) estacional na agricultura.

Na explicação das alterações na composição do emprego rural, o surgimento do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.214, de 02.05.63) é apontado como um dos fatores de importância. Para Paiva et al. (1973), embora esta legislação tenha elevado o trabalhador rural a uma condição de igualdade frente ao trabalhador urbano, gerou, como efeito adverso, uma expulsão de muitos trabalhadores das propriedades onde viviam, buscando os proprietários, com tal medida, desobrigarem-se do cumprimento dos direitos concedidos pelo Estatuto. Esse processo deu origem a alterações na estrutura da força de trabalho, acarretando o surgimento dos chamados “volantes”, ou seja, trabalhadores residentes nas periferias das cidades do interior, que, via “empreiteiros”, são encaminhados ao trabalho nas propriedades quando seus serviços forem requisitados. Entretanto, Silva (1981) não vê, no Estatuto do Trabalhador Rural, uma causa do aparecimento do trabalhador volante, mesmo porque este elemento teria surgido anteriormente à extensão da legislação trabalhista ao campo. Com essa legislação, o que se fez foi apenas regulamentar uma situação já existente na prática, embora reconheça o autor que sua implementação atuou como fator catalisador das transformações que se verificaram nas relações de trabalho.

O aumento na sazonalidade do emprego agrícola é admitido como o reflexo do padrão tecnológico imposto, principalmente nos aspectos da mecanização parcial das atividades e da especialização das empresas agrícolas num único produto. De acordo com Silva (1981), a mudança na base técnica de produção agrícola resultou em aumento

na sazonalidade do trabalho, que passa a ser exigido em maiores quantidades em certas fases do ciclo produtivo, especialmente no plantio e na colheita, havendo praticamente a paralisação da demanda por braços em outras fases. Assim, reduzindo-se o tempo de trabalho necessário e elevando-se a descontinuidade desta exigência, as mudanças na base técnica de produção fizeram com que se tornasse viável, para o proprietário rural, a substituição do empregado permanente pela contratação intermitente de trabalhadores. Em adição à alteração na base técnica, a especialização de várias regiões em poucas atividades também contribuiu para aumento da sazonalidade na ocupação da mão-de-obra, conforme Silva (1981). Se, na presença de maior diversificação, as operações em que se exigia maior força de trabalho poderiam não coincidir, originando uma demanda mais uniforme durante o ano, com a especialização, as operações mais exigentes em mão-de-obra passam a se concentrar em períodos específicos, enquanto nos demais meses a demanda por trabalho é quase inexistente.

2 - OBJETIVOS

Este trabalho tem por objetivo analisar as mudanças ocorridas na composição do emprego agrícola, no período de 1970 a 1995. Especificamente, busca-se analisar, para o Brasil e unidades da federação, a evolução da participação de cada categoria de trabalhadores na força de trabalho ocupada, ou seja, da mão-de-obra familiar, dos empregados permanentes, dos trabalhadores temporários e dos trabalhadores parceiros/outra condição.

3 - METODOLOGIA

3.1 - Obtenção do Número de Equivalentes-Homem-Ano

O procedimento para verificar as mudanças na composição do emprego agrícola consistiu em obter a participação das distintas categorias de trabalhadores no pessoal ocupado, no Brasil e em

cada unidade da federação, para os anos de 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995.

Uma vez que as diferenças entre trabalhadores quanto a sexo, idade e tipo de dedicação têm implicações sobre o volume de trabalho disponibilizado, a obtenção da composição do emprego requer, inicialmente, que se adote um procedimento de uniformização. Este procedimento consiste em transformar os dados acerca do pessoal ocupado em equivalentes-homem-ano, que, por definição, correspondem à quantidade de trabalho de um homem adulto durante uma jornada de 300 dias ao ano. Seu uso visa transformar o número de pessoas em unidades homogêneas de força de trabalho, o que é especialmente necessário nas atividades agrícolas, nas quais abundam os casos de trabalho familiar e empregos temporários. Para a conversão dos dados originais acerca da força de trabalho empregada na agricultura, foram utilizados os fatores propostos por Kageyama e Silva (1983), que são os seguintes:

- Homens maiores de 14 anos = 1,0 EH
- Mulheres maiores de 14 anos :
 - familiares = 0,5 EH
 - empregados = 1,0 EH
 - parceiros e outra condição = 0,66 EH
- Crianças menores de 14 anos:
 - familiares = 0,4 EH
 - empregados e parceiros = 0,5 EH

3.2 - Variáveis e Fonte de Dados

As informações a respeito do pessoal ocupado foram obtidas nos Censos Agropecuários da FIBGE. A partir do Censo de 1975, as informações sobre o número de pessoas ocupadas na categoria outra condição não se apresentam divididas entre adultos e crianças (menores de 14 anos). Nesse caso, o procedimento usado para conversão do número de pessoas em EH é o sugerido por Kageyama e Silva (1983), que consiste em assumir que a proporção de adultos e crianças na categoria outra condição seja a mesma verificada na categoria de parcei-

ros, para a qual é feita distinção de idade para todos os anos do censo.

Em razão das alterações sofridas na distribuição geográfica do país entre as unidades de federação, no período analisado, alguns artifícios foram adotados tendo por vista aproveitar todos os anos disponíveis. Assim, com relação ao Estado do Rio de Janeiro, as informações utilizadas no ano de 1970 foram obtidas mediante soma dos dados do Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro, ao qual se fundiu em 1974. Para o Estado de Tocantins, criado em 1988 a partir do desmembramento do Estado de Goiás, as informações disponíveis no censo agropecuário referem-se apenas aos anos de 1985 e 1995 e, assim sendo, optou-se por considerar apenas o antigo Estado de Goiás que, por conseguinte, engloba a área hoje ocupada por Tocantins. Com relação a Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma vez que o surgimento destes ocorreu em janeiro 1979, e as informações acerca de cada um deles já se encontravam disponíveis no censo de 1975, optou-se por reconstituir indicadores para cada Estado no ano de 1970, distribuindo os valores de 1970 entre os mesmos, mantendo-se as proporções observadas em 1975.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

A TABELA 1 apresenta a participação, no total de equivalentes-homens ocupados nos estabelecimentos, dos trabalhadores familiares, dos empregados permanentes, dos empregados temporários e dos trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição.

Na TABELA 1, pode-se constatar que, mesmo com as mudanças que vêm ocorrendo na composição do emprego agrícola, a mão-de-obra familiar ainda representa, para a maioria dos Estados, mais de 70% da força de trabalho ocupada nos estabelecimentos agropecuários.

Tomando-se os valores estimados para 1995, observa-se que a importância dessa categoria é

muito alta para Estados como Amazonas, Piauí, Acre, Rio Grande do Sul, Pará, Santa Catarina e Rondônia, nos quais ela responde por cerca de 80 a 90% do pessoal ocupado, bem como nos Estados Paraíba, Bahia, Sergipe, Ceará, Maranhão, Amapá, Paraná, Pernambuco, Roraima, Alagoas e Rio Grande do Norte, onde sua importância tem valor próximo de 70 a 80% do pessoal ocupado.

Os Estados em que a participação da mão-de-obra familiar equivale a 60% ou menos do pessoal ocupado são Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Distrito Federal, com os três últimos dispondo de parcela de mão-de-obra familiar no pessoal ocupado inferior a 40%.

Com relação aos empregados permanentes, as informações da TABELA 1 dão conta de que no Distrito Federal, São Paulo e Mato Grosso do Sul, a importância dessa categoria é a mais elevada, atingindo, em 1995, valores ao redor de 40%. Em seguida, estão Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, com participação em torno da faixa de 20-25%. Outros Estados em que a participação dos empregados permanentes é expressiva, em 1995, são Amapá, Espírito Santo, Paraná, Alagoas, Roraima, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, nos quais essa categoria responde com percentuais situados em torno da faixa de 10-15%. Nos demais Estados, os empregados permanentes não chegam a representar 10% da mão-de-obra ocupada, como na Bahia, Santa Catarina, Paraíba, Rondônia, Sergipe, Pará e Acre, e nem mesmo 5%, como no Ceará, Piauí, Maranhão e Amazonas.

Já o emprego de trabalhadores temporários tem-se mostrado mais importante nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Goiás, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Pernambuco, Sergipe e Mato Grosso, nos quais esse tipo de mão-de-obra representa, em 1995, percentual próximo da faixa de 15-20%. Para as demais unidades da federação, a participação dos empregados temporários está na faixa de 5-10% do pessoal ocupado nos estabelecimentos.

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL OCUPADO ENTRE AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970 A 1995

Continua

Região	Ano	Categoria			
		Mão-de-obra familiar	Empregados permanentes	Empregados temporários	Parceiros ou outra condição
BRASIL	1970	75,69	8,13	10,73	5,44
	1975	75,29	9,62	11,04	4,04
	1980	67,97	12,45	16,49	3,09
	1985	69,64	11,55	15,03	3,78
	1995	70,95	12,43	12,73	3,90
ACRE	1970	93,53	2,20	3,30	0,97
	1975	94,65	2,69	2,04	0,62
	1980	89,45	4,10	5,65	0,80
	1985	93,01	2,51	3,73	0,74
	1995	88,00	5,04	5,33	1,63
ALAGOAS	1970	68,65	11,21	16,94	3,20
	1975	70,57	15,04	13,70	0,69
	1980	61,61	17,01	20,76	0,62
	1985	61,99	14,83	21,29	1,90
	1995	68,91	12,09	17,07	1,94
AMAPÁ	1970	82,84	9,89	4,08	3,20
	1975	86,13	4,83	5,83	3,22
	1980	87,02	6,19	6,48	0,31
	1985	85,00	9,28	4,91	0,81
	1995	72,81	16,14	9,51	1,54
AMAZONAS	1970	96,67	1,17	1,63	0,53
	1975	95,67	1,10	2,63	0,60
	1980	90,04	2,02	6,65	1,29
	1985	93,55	1,70	4,25	0,50
	1995	90,40	2,36	6,05	1,19
BAHIA	1970	79,25	5,65	11,64	3,46
	1975	76,49	7,61	13,29	2,60
	1980	70,81	10,18	17,67	1,34
	1985	70,21	10,22	17,80	1,76
	1995	78,50	7,99	10,81	2,70
CEARÁ	1970	67,69	2,76	16,36	13,18
	1975	76,55	4,54	12,01	6,90
	1980	60,73	10,49	23,12	5,67
	1985	71,72	4,50	18,66	5,12
	1995	75,85	4,78	17,05	2,31
DISTRITO FEDERAL	1970	67,47	19,93	9,58	3,02
	1975	65,39	25,60	8,35	0,66
	1980	42,14	37,42	18,59	1,85
	1985	39,51	41,27	15,65	3,57
	1995	33,46	43,78	16,78	5,97

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL OCUPADO ENTRE AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970 A 1995

Continuação

Região	Ano	Categoria			
		Mão-de-obra familiar	Empregados permanentes	Empregados temporários	Parceiros ou outra condição
ESPÍRITO SANTO	1970	62,19	7,65	7,17	22,99
	1975	58,61	12,90	8,82	19,66
	1980	46,74	16,72	15,43	21,11
	1985	43,94	14,89	15,34	25,83
	1995	52,98	14,20	7,69	25,13
GOIAIS	1970	65,26	9,06	14,19	11,49
	1975	61,41	12,06	19,37	7,16
	1980	57,43	19,19	19,76	3,61
	1985	57,48	18,17	19,39	4,96
	1995	54,58	23,64	17,37	4,41
MARANHÃO	1970	92,06	0,96	5,85	1,13
	1975	89,92	0,84	8,87	0,37
	1980	85,24	1,46	12,85	0,45
	1985	90,28	1,42	7,70	0,60
	1995	74,55	2,54	21,55	1,37
MATO GROSSO	1970	87,00	5,74	6,36	0,89
	1975	84,49	7,19	7,61	0,71
	1980	71,52	15,06	12,12	1,30
	1985	68,14	15,86	13,54	2,45
	1995	60,83	21,69	14,25	3,23
MATO GROSSO DO SUL	1970	70,87	16,27	11,59	1,27
	1975	65,83	19,72	13,48	0,96
	1980	51,19	29,21	18,72	0,88
	1985	48,36	32,80	16,90	1,94
	1995	47,27	38,80	11,38	2,55
MINAS GERAIS	1970	58,14	11,15	17,65	13,06
	1975	58,56	14,49	18,00	8,94
	1980	52,65	17,82	22,14	7,39
	1985	52,38	16,85	22,33	8,45
	1995	56,90	18,58	17,93	6,60
PARÁ	1970	86,63	3,33	7,10	2,94
	1975	89,99	2,94	6,49	0,58
	1980	82,74	6,39	9,94	0,93
	1985	86,09	5,17	7,76	0,98
	1995	82,01	5,36	9,76	2,87
PARAÍBA	1970	75,39	5,14	10,56	8,91
	1975	78,99	4,40	7,67	8,94
	1980	63,80	6,59	24,42	5,18
	1985	72,55	4,78	13,54	9,12
	1995	79,39	7,13	6,38	7,09

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL OCUPADO ENTRE AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970 A 1995

Continuação

Região	Ano	Categoria			
		Mão-de-obra familiar	Empregados permanentes	Empregados temporários	Parceiros ou outra condição
PARANÁ	1970	82,12	8,24	7,67	1,97
	1975	75,78	10,60	10,21	3,41
	1980	70,99	12,67	13,04	3,30
	1985	69,03	10,80	16,87	3,29
	1995	72,01	13,24	11,29	3,45
PERNAMBUCO	1970	76,91	9,21	13,12	0,76
	1975	81,35	9,48	7,83	1,34
	1980	67,00	16,89	15,68	0,43
	1985	71,57	12,53	14,81	1,09
	1995	70,61	10,96	16,38	2,05
PIAUÍ	1970	96,03	0,96	1,71	1,30
	1975	93,05	1,09	4,29	1,58
	1980	81,39	1,69	16,23	0,69
	1985	88,55	1,69	8,63	1,14
	1995	89,04	2,56	6,51	1,89
RIO DE JANEIRO	1970	58,16	21,35	12,98	7,51
	1975	57,37	23,14	15,02	4,48
	1980	55,67	23,83	15,84	4,66
	1985	56,80	24,07	12,96	6,16
	1995	56,62	26,10	8,39	8,89
RIO GRANDE DO NORTE	1970	70,43	4,79	11,81	12,97
	1975	73,55	4,78	7,74	13,93
	1980	60,75	7,89	25,34	6,01
	1985	70,29	6,51	15,38	7,82
	1995	67,41	9,21	19,00	4,39
RIO GRANDE DO SUL	1970	88,61	5,53	4,32	1,53
	1975	86,25	6,33	6,18	1,23
	1980	81,86	8,21	8,58	1,36
	1985	81,38	8,99	7,93	1,69
	1995	82,17	9,67	6,00	2,17
RODÔNIA	1970	92,16	3,11	2,91	1,81
	1975	95,70	1,72	2,36	0,22
	1980	87,14	4,24	6,93	1,70
	1985	89,12	2,71	7,04	1,13
	1995	81,47	6,01	7,05	5,47
RORÁIMA	1970	75,15	12,55	11,29	1,01
	1975	72,68	11,96	10,94	4,42
	1980	77,65	7,63	13,65	1,07
	1985	80,75	11,06	7,49	0,69
	1995	69,41	11,17	5,64	13,77

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL OCUPADO ENTRE AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970 A 1995

Conclusão

Região	Ano	Categoria			
		Mão-de-obra familiar	Empregados permanentes	Empregados temporários	Parceiros ou outra condição
SANTA CATARINA	1970	90,37	3,15	5,41	1,07
	1975	90,65	3,35	5,30	0,70
	1980	84,95	5,68	8,50	0,87
	1985	83,34	6,23	9,21	1,22
	1995	82,25	7,55	8,56	1,65
SÃO PAULO	1970	56,85	22,90	14,73	5,52
	1975	50,45	28,82	15,62	5,10
	1980	43,93	30,27	22,26	3,54
	1985	44,04	32,69	19,53	3,73
	1995	44,52	40,67	8,57	6,24
SERGIPE	1970	85,26	6,19	7,32	1,23
	1975	85,08	3,86	10,69	0,37
	1980	79,65	5,97	14,00	0,39
	1985	80,49	4,96	13,94	0,61
	1995	78,11	5,67	15,24	0,98

FONTE: Dados da pesquisa

Finalmente, os trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição assumem maior proporção no Espírito Santo e Roraima, nos quais eles representam, em 1995, cerca de 25% e 14%, respectivamente, da mão-de-obra ocupada. Para o Rio de Janeiro, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal e Rondônia, a importância desses trabalhadores situa-se na faixa de 5 a 10%, não atingindo 5% nos demais Estados, apresentando, no Brasil, importância próxima de 4%.

O GRÁFICO 1 exibe o comportamento da participação dos trabalhadores familiares na mão-de-obra ocupada nos estabelecimentos. Pode-se constatar que, durante a década de 1970, e principalmente a partir de sua segunda metade, a importância da mão-de-obra familiar declinou no país e na maior parte das unidades da federação. Entre 1970 e 1975, a importância da mão-de-obra familiar elevou-se no Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, e Santa Catarina. Porém, a segunda metade

dessa década foi caracterizada por redução na participação da mão-de-obra familiar em quase todas as unidades da federação, com exceção apenas do Amapá e Roraima. A primeira metade da década de 1980 marcou uma mudança nesse comportamento, com um retorno ao crescimento da importância da mão-de-obra familiar no Brasil e na maior parte dos Estados, com exceção de Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Entre 1985 e 1995, volta a predominar um movimento de redução na participação desses trabalhadores, embora um significativo número de Estados, como é o caso de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo, tenha apresentado crescimento da importância dessa mão-de-obra, fazendo com que, em nível de Brasil, ela também exibisse um ligeiro crescimento.

No GRÁFICO 2, que mostra o comportamento da participação dos empregados permanentes,

pode-se concluir que, para o Brasil e a maior parte dos Estados, essa categoria apresenta importância crescente durante a década de 1970, principalmente na sua segunda metade. Entre 1970 e 1975, apenas nos Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe não foi observado um crescimento na importância dessa categoria e, no quinquênio seguinte, apenas Roraima manteve em declínio a participação desses trabalhadores, que crescem em todas as demais unidades da federação. Uma inflexão desse comportamento verifica-se na primeira metade da década de 1980, quando o país e grande parte dos Estados experimenta redução na participação dos empregados permanentes, com exceção do Amapá, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e São Paulo, onde ela se mantém ou aumenta. Após essa inflexão, a participação dos trabalhadores permanentes volta a crescer entre 1985 e 1995, exceção apenas para Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Pernambuco.

O comportamento da participação dos empregados temporários é exibido no GRÁFICO 3. De

modo semelhante ao que ocorreu com os empregados permanentes, observou-se uma tendência predominante de crescimento da importância dos empregados temporários na década de 1970. Entre 1970 e 1975, essa tendência foi menos generalizada, visto que a importância desses trabalhadores decresceu ou manteve-se mais ou menos constante no Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. A segunda metade da década, por outro lado, foi marcada por um crescimento da participação dos empregados temporários em todas as unidades da federação. A primeira metade da década de 1980 assinala uma inversão do comportamento até então observado, com redução da importância relativa desses trabalhadores no país e na maior parte dos Estados, com exceção de Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rondônia e Santa Catarina, nos quais ela se eleva ou mantém-se estagnada. Entre 1985 e 1995, pode-se concluir que essa tendência perdura, embora se observe um crescimento na proporção de trabalhadores temporários no Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

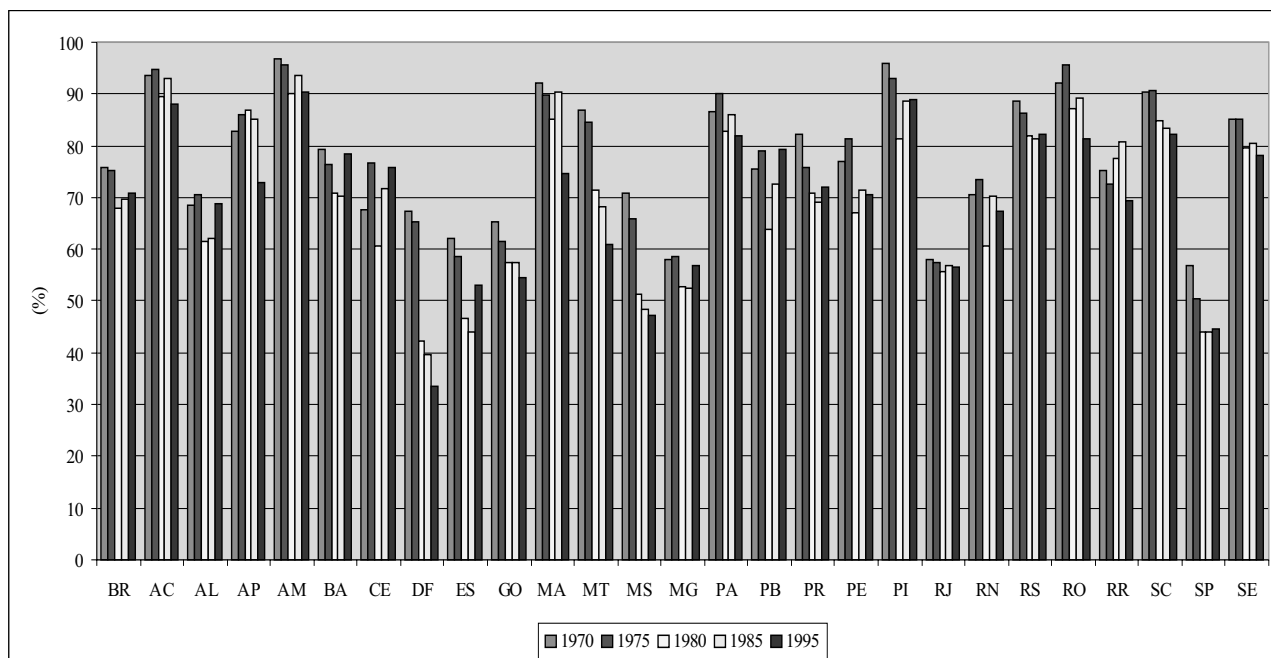


GRÁFICO 1 – PARTICIPAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E MEMBROS NÃO-REMUNERADOS DA FAMÍLIA NA MÃO-DE-OBRA OCUPADA NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970, 1975, 1980, 1985 E 1995

FONTE: Dados da pesquisa

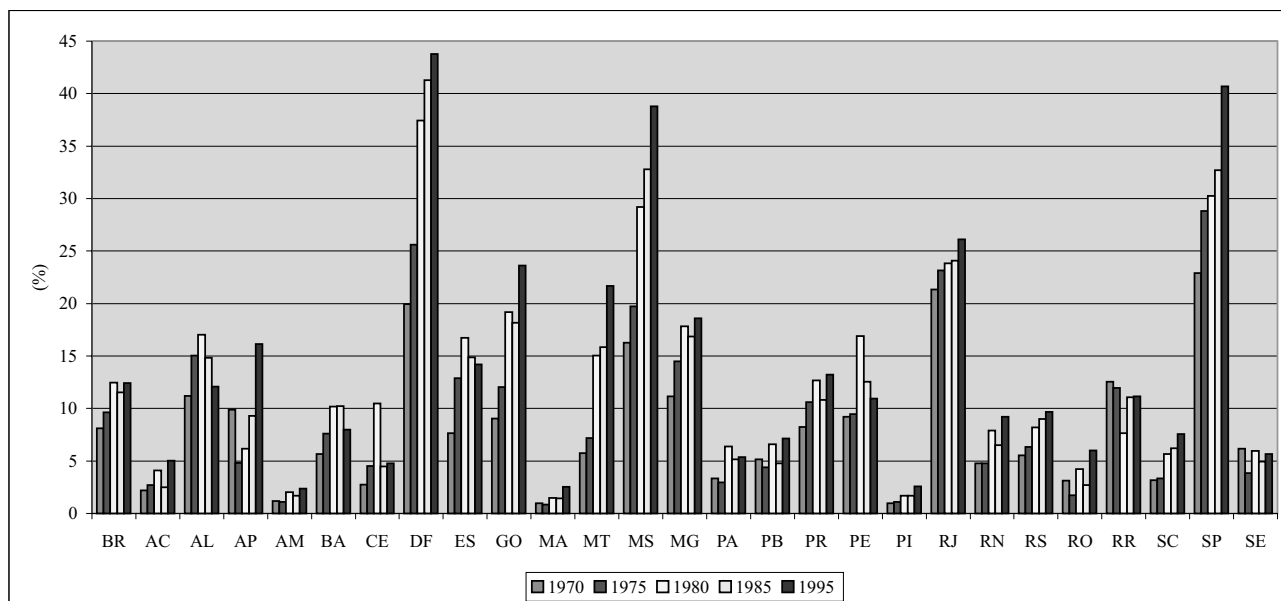


GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS PERMANENTES NA MÃO-DE-OBRA OCUPADA NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970, 1975, 1980, 1985 E 1995

FONTE: Dados da pesquisa

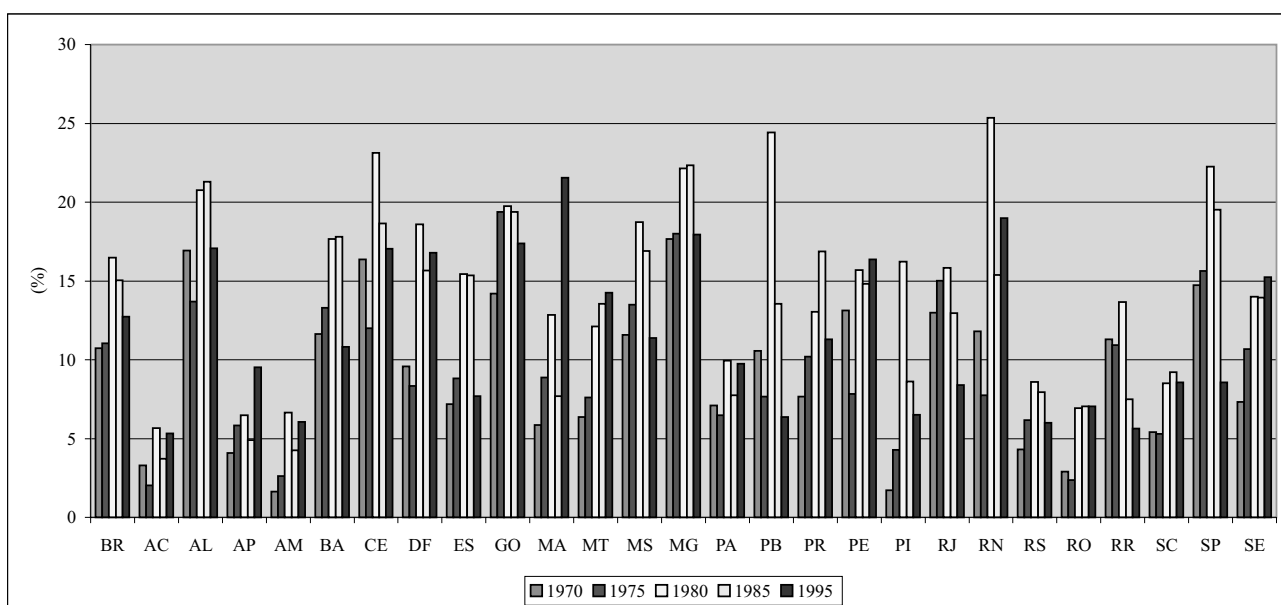


GRÁFICO 3 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS TEMPORÁRIOS NA MÃO-DE-OBRA OCUPADA NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970, 1975, 1980, 1985 E 1995

FONTE: Dados da pesquisa

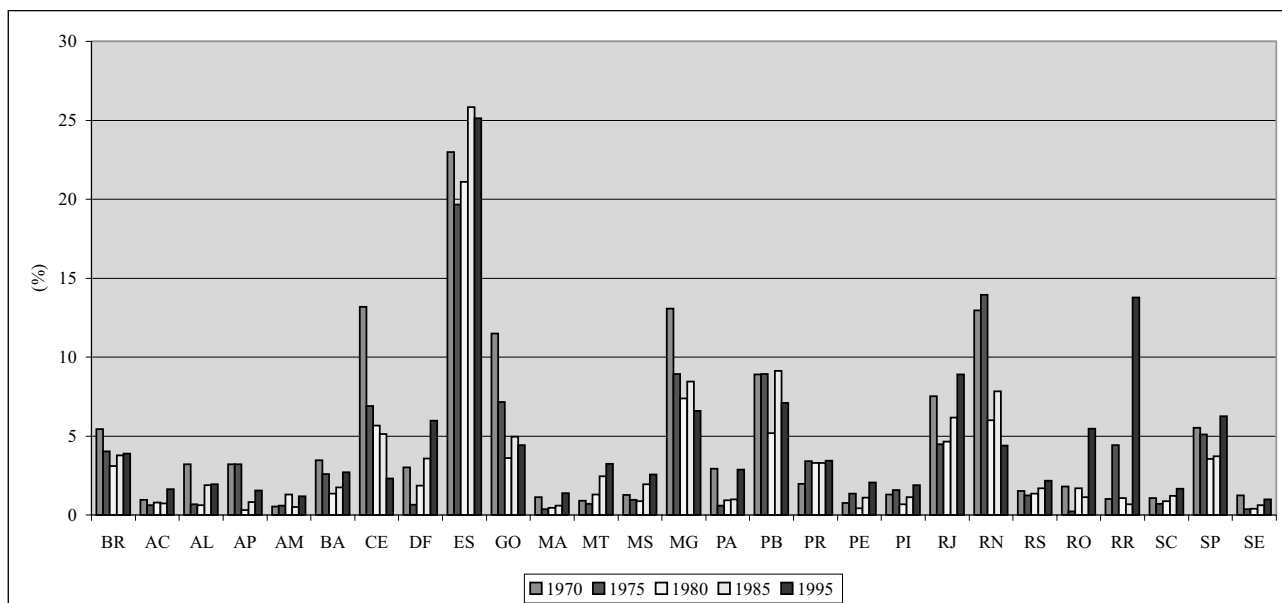


GRÁFICO 4 – PARTICIPAÇÃO DOS “PARCEIROS OU OUTRA CONDIÇÃO” NA MÃO-DE-OBRA OCUPADA NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1970, 1975, 1980, 1985 E 1995

FONTE: Dados da pesquisa

A participação dos trabalhadores da categoria “parceiros ou outra condição” é apresentada no GRÁFICO 4. A importância desses trabalhadores tendeu a se reduzir durante a primeira metade da década de 1970, o que não ocorreu somente no Amapá, Amazonas, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima, onde a importância desses trabalhadores se manteve ou se elevou. Entre 1975 e 1980 essa tendência foi menos clara, visto que, num conjunto maior de Estados, a importância desses trabalhadores se eleva ou sofre pouca alteração. No período que se segue a 1980, observa-se, nitidamente, um retorno ao crescimento da importância da parceria, que ocorre na maior parte das unidades da federação.

Portanto, pode-se concluir que, de modo geral, o período de 1970 a 1980 caracterizou-se pela redução da importância relativa do trabalho familiar, acompanhada de crescimento na participação dos empregados permanentes e temporários. Pode-se também concluir que essa transformação, que já havia ocorrido na maior parte dos Estados na primeira metade dessa década, acelerou-se em sua segunda metade, atingindo a quase totalidade dos Es-

tados. Quanto aos trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição, pode-se dizer que, embora em menor grau que os trabalhadores familiares, também sofreram, ao longo desse período, redução de sua participação na força de trabalho ocupada.

Porém, na primeira metade da década de 1980, esse comportamento sofreu inversão significativa, com grande parte das unidades da federação apresentando redução na participação do emprego permanente e temporário, acompanhada de crescimento na importância da mão-de-obra familiar e da parceria. No período de 1985 a 1995, embora perder a tendência de redução na importância dos trabalhadores temporários, a participação dos empregados permanentes volta a se elevar. Esses resultados são consistentes com os obtidos por Carvalho e Bacha (1994), que, analisando os dados das Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (PNA-Ds), concluíram que a tendência de crescimento da categoria de empregados e redução dos não remunerados nos anos 1980 não foi generalizada entre os estados, sendo violada principalmente na segunda metade desta década.

É interessante procurar fazer alguma distinção, entre unidades da federação, no que diz respeito às diferenças observadas quanto à importância das diversas categorias de trabalhadores. Em que pese a um conjunto de outros fatores, dentre os quais podem ser citados os ligados à colonização e fatores culturais, é provável que o grau de modernização agrícola alcançado em cada Estado seja um importante fator a explicar as mudanças ocorridas na composição do emprego. Na tentativa de caracterizar a intensidade de modernização agrícola ocorrida nos Estados, Souza (2000), obteve quatro grupos distintos, ordenados segundo graus crescentes de intensidade de modernização agrícola:

Grupo I: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia e Roraima;

Grupo II: Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;

Grupo III: Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro; e

Grupo IV: Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A partir dessas informações, pode-se perceber que a participação da mão-de-obra familiar se revelou menos importante nos Estados que sofreram processo de modernização mais intenso. A exceção ficou por conta dos estados da Região Sul, cuja agricultura, mesmo tendo passado por transformações importantes, ainda se tem fundamentado, em grande parte, na mão-de-obra familiar. Essa constatação apenas evidencia a importância que o trabalho familiar sempre teve nesses Estados e que está associada à forma de sua colonização, como apontado em vários trabalhos.

Pode-se concluir ainda que a redução na participação do trabalho familiar na mão-de-obra ocupada apresentou-se em declínio principalmente nos Estados cuja agricultura modernizou-se mais intensamente. Assim, constata-se que, durante todo o perí-

odo analisado, a importância dessa mão-de-obra declina no Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e, até 1985, ela também sofre redução no Espírito Santo, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul. Por outro lado, não se observa uma tendência inequívoca de redução na importância do trabalho familiar nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Acre, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Minas Gerais, Santa Catarina e Amapá, a maioria dos quais pertencentes aos grupos I e II. Portanto, com algumas exceções, pode-se concluir que, em geral, a tendência de declínio da importância relativa da mão-de-obra familiar é mais clara nos Estados que passaram por um processo mais acelerado de modernização agrícola.

Os resultados também indicam que a presença dos empregados permanentes é maior nas unidades da federação mais modernizadas. Assim, na lista das unidades da federação onde a participação dos empregados permanentes foi mais elevada, pode-se constatar que a maioria delas pertence aos grupos de modernização III e IV, definidos como os de agricultura mais moderna, com exceção apenas do Amapá, de Roraima e do Rio Grande do Norte. Os empregados permanentes tiveram menor expressão nos estados onde a agricultura se modernizou menos intensamente, com exceção de Santa Catarina, que, apesar de sua agricultura modernizada, relega aos empregados permanentes pequena parcela de pessoal ocupado em seus estabelecimentos.

De um modo geral, constatou-se que a importância dos empregados permanentes elevou-se no período abordado. Todavia, essa tendência de crescimento foi mais nítida no Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, quase todos pertencentes aos grupos de modernização III e IV. Nesses Estados, todo o período de 1970 a 1995 foi marcado por elevação da participação desses trabalhadores na mão-de-obra ocupada. É importante notar ainda que somente os Estados do Amazonas, Maranhão, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Amapá, e Roraima, todos pertencentes aos grupos I e II, não exibiram um movimento mais persistente de incremento na importância desses trabalhadores, cuja participação che-

gou a declinar entre 1970 e 1975. Mesmo nesses casos, a importância desses trabalhadores elevou-se no quinquênio seguinte, parecendo indicar a adesão desses Estados a um processo que, nos estados de agricultura mais moderna, já se iniciara anteriormente. Portanto, essas evidências permitem inferir acerca de uma relação entre modernização agrícola e crescimento da importância dos empregados permanentes na mão-de-obra ocupada na agricultura.

Já com relação ao emprego de trabalhadores temporários, é importante destacar que não se encontrou, a princípio, relação aparente entre sua participação e o avanço da modernização, uma vez que, no conjunto dos Estados com maior percentual de trabalhadores temporários, houve representantes com agricultura mais modernizada, como em Minas Gerais, Goiás, no Distrito Federal, em Pernambuco, Mato Grosso e Alagoas, como representantes da agricultura menos desenvolvida, a exemplo do Maranhão, Rio Grande do Norte e Ceará.

No que diz respeito às variações do período, observou-se que, na maior parte dos estados, a importância dos trabalhadores temporários se elevou até 1980. Como exceções, podem ser citados o Acre, Alagoas, Pernambuco, Pará, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Distrito Federal e Santa Catarina, sendo fato que esses dois últimos caracterizaram-se por terem sofrido um intenso processo de modernização agrícola. Apesar disso, em todos esses casos, a importância dos trabalhadores temporários elevou-se entre 1975 e 1980, entrando em sintonia com um movimento que já havia começado em anos anteriores nos demais Estados e que, nesse quinquênio, ocorreu em todas as unidades da federação, sem exceções. Embora isso indique certa concordância entre a modernização e o crescimento dos trabalhadores temporários, essa relação parece menos clara que nas situações anteriores, uma vez que, em vários exemplos, alterações significativas na participação desses trabalhadores ocorrem sem que isso tenha a contrapartida no grau de modernização dos Estados.

Essa constatação pode ser tomada como uma primeira evidência de que o emprego de trabalhadores temporários não está tão vinculado, de forma exclusiva, à modernização no sentido de um aumento

generalizado no uso de tecnologias modernas. Além de possível atuação de outros fatores, cuja investigação foge ao escopo deste estudo, é provável que as alterações na participação do emprego temporário estejam associadas também às mudanças na composição da produção agrícola dentro de cada Estado, isto é, às alterações na participação dos distintos produtos na área cultivada. Além do fato de que cada produto apresenta um perfil característico de exigência de mão-de-obra ao longo do ano, há a constatação de que a modernização tecnológica não atingiu de igual forma todas as atividades agrícolas, sendo fato que determinados processos, como a mecanização da colheita, ainda se aplicam a um número restrito de culturas. Em razão disso, é esperado que o avanço ou o recuo de determinadas atividades de grande importância na ocupação de mão-de-obra em determinada região tenham grandes impactos sobre o perfil dessa mão-de-obra, que se deverá alterar para se adequar às exigências do processo produtivo predominante.

De fato, o período de que trata a análise tem sido marcado por um intenso processo de substituição de culturas na agricultura brasileira, decorrente, em parte, das disparidades tecnológicas entre produtos, das diferentes condições de preços recebidos, bem como da atuação do PROÁLCOOL, cujos subsídios concedidos à cana-de-açúcar propiciaram grande expansão da área com esse produto. No caso específico da região Nordeste, a maior parte de seus Estados passou por um processo de significativas mudanças na composição da produção. Assim, o período de 1970 a 1985 foi caracterizado por grande expansão da área com cana-de-açúcar, especialmente nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Em sua expansão esse produto passou a substituir outras culturas, tomando, nesse processo, terras antes destinadas ao cultivo de mandioca, algodão arbóreo, algodão herbáceo, milho, mamona. A redução acentuada da área com algodão arbóreo foi uma alteração marcante na agricultura nordestina no período de 1975 a 1985, ocorrendo em vários Estados, especialmente em Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão. Nos diversos Estados, a área liberada com a decadência desse produto passou a ser ocupada por vários outros cultivos, com destaque para a produção de cana-de-açú-

car, algodão herbáceo, feijão, milho, arroz e soja. A substituição do algodão arbóreo se manteve após 1985, sendo acompanhada também de redução na área de algodão herbáceo, os quais perderam terras para produção de arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho e soja, principalmente (SOUZA, 2000).

Acrescentando-se a isso o fato de que grande parte do emprego agrícola nessa região encontra-se em poucos produtos, a maioria dos quais tendo sofrido grandes alterações na área plantada no decorrer do período, pode-se inferir acerca do potencial das mudanças na composição da produção sobre o perfil do emprego na agricultura nordestina. Conforme estimativa de Balsadi (1996), a produção de cana-de-açúcar, mandioca, milho, feijão e cacau responde por cerca de três quartos da mão-de-obra demandada pelas culturas mais importantes, onde têm participações da ordem de 20%, 23%, 15%, 10%, 7% e 5 %, respectivamente. Nesse sentido, alterações na área plantada com esses produtos, que concentram volume maior de mão-de-obra, podem ter se refletido em mudanças no volume de emprego, bem como na participação das distintas relações de trabalho.

Além disso, de acordo com Carneiro (1982), processos como a extinção dos moradores, a pecuarização e a rápida ocupação da fronteira agrícola estariam a indicar novas formas de organização do mercado de trabalho na agricultura nordestina. Nesse contexto, o assalariamento de pequenos produtores, fruto de seu crescente empobrecimento, resultaria em maior oferta de trabalho temporário, estimulando o advento de processos parciais de transformação em determinadas culturas, associados à crescente utilização do trabalho temporário e à expulsão dos antigos moradores. Como agravante, a expulsão dessa população, para a qual também contribuiu o processo de pecuarização, não vem encontrando, como no passado, desafogo na expansão da fronteira agrícola, ocupada pelas grandes propriedades. Em resumo, essas transformações estariam implicando crescente subutilização da força de trabalho, proletarização de pequenos agricultores e assalariamento daqueles que ainda são agricultores.

Finalmente, os resultados parecem indicar ainda que a presença de trabalhadores enquadrados como

parceiros ou outra condição não exibiu relação inequívoca com a situação da agricultura dos Estados, visto que esse tipo de mão-de-obra apresentou-se importante tanto em regiões modernas como atrasadas. Além disso, a importância desses trabalhadores na mão-de-obra ocupada variou de modo menos uniforme, em poucos casos assumindo uma tendência identificável, e dificilmente atribuível às diferenças entre a intensidade do processo de modernização dos Estados.

Uma síntese dos resultados apresentados pode ser feita com a ajuda do GRÁFICO 5, que mostra, para cada intervalo de tempo, a variação percentual na importância dos diversos tipos de mão-de-obra em nível de Brasil. Esse gráfico mostra que, na década de 1970, a mudança na composição do emprego agrícola deu-se no sentido de elevar a importância do emprego assalariado em detrimento do trabalho familiar e dos trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição. É importante ainda salientar que essa transformação deu-se com mais intensidade na segunda metade da década de 1970, com grande redução na participação da mão-de-obra familiar e crescimento da importância do emprego permanente e, principalmente, do trabalho temporário.

Diante da constatação da redução da importância relativa dessa mão-de-obra, é necessário tecer algum comentário a respeito da agricultura familiar e dos problemas que vem enfrentando. De acordo com Picinatto et al. (2000), esse segmento se destaca pela sua capacidade de gerar empregos e de fortalecer o desenvolvimento local, pois distribui melhor a renda, por respeitar mais o meio ambiente e, principalmente, por potencializar a economia nos municípios onde atua. No Brasil, 85% dos estabelecimentos agropecuários podem ser caracterizados como propriedades familiares, totalizando cerca de 4,85 milhões de estabelecimentos. A agricultura familiar responde por cerca de 38% do valor da produção, o que é considerável, quando se leva em conta que esse segmento de produtores ocupa apenas 30% da área total dos estabelecimentos agropecuários. Além disso, não obstante ocuparem parcela tão reduzida da área total, os estabelecimentos familiares apresentam grande capacidade de absorção de mão-de-obra, ocupando algo próximo a 13,8 milhões de pessoas, o que equivale a mais de 75% do pessoal ocupado na agropecuária (BRASIL, 2001).

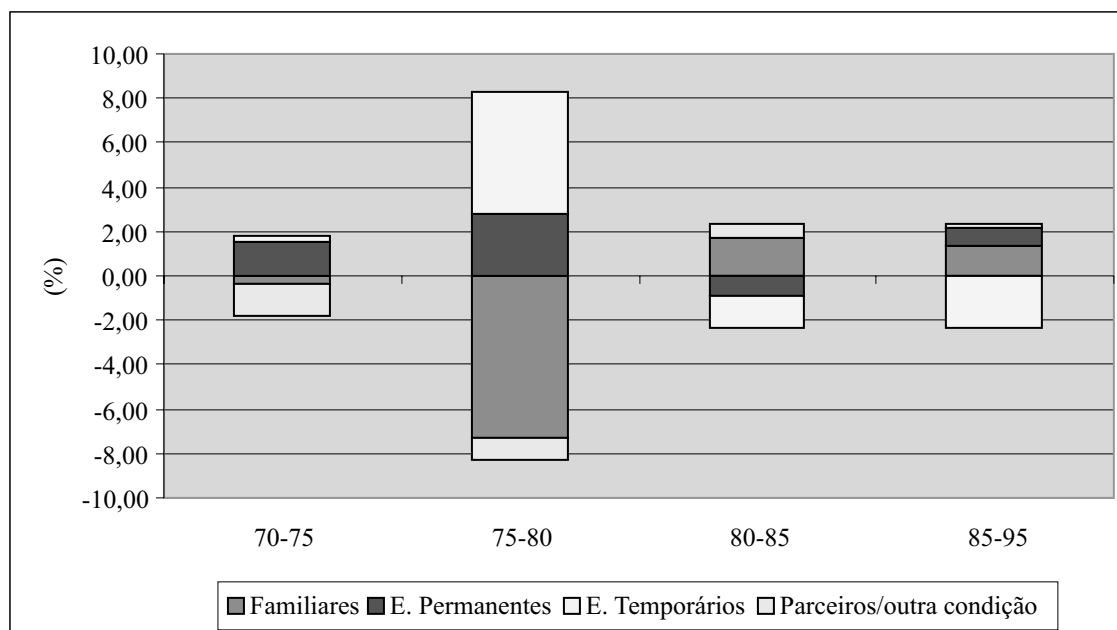


GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO OCORRIDA NA COMPOSIÇÃO DO EMPREGO RURAL ENTRE AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES. BRASIL, 1970-75, 1975-80, 1980-85, 1985-95

FONTE: Dados da pesquisa

A importância numérica desse segmento é elevada para todas as regiões, com destaque principalmente para as regiões Norte, Nordeste e Sul, onde ela corresponde a mais de 80% do número de estabelecimentos. A região Nordeste concentra o maior número de estabelecimentos familiares, que corresponde a cerca de 49,7% do total de estabelecimentos familiares no Brasil (INCRA, 2000). Cerca de 88,3% de seus estabelecimentos agropecuários são familiares, ocupando 43,5% da área total e respondendo por 43,0% do valor bruto da produção. Entretanto, essa região se destaca por apresentar grande proporção de estabelecimentos cuja situação é caracterizada como de renda quase nula, que correspondem a mais de 50% do total de estabelecimentos familiares (BRASIL, 2001).

Não obstante a grande importância da agricultura familiar, são várias as dificuldades enfrentadas por esse segmento. Como destacado por Picinatto et al (2000), uma parte significativa desses agricultores não tem acesso à terra, sendo que 39,8% deles possuem, sob qualquer forma, menos de 5ha de área total, e apenas 16,7% tem acesso a algum tipo de assistência técnica.

De acordo com Silva (1999), em razão de várias características da pequena produção, o padrão tecnológico imposto com a modernização agrícola, orientado para a expansão do complexo agroindustrial, não foi absorvido pelos pequenos produtores, que, por isso, se mantêm defasados em termos de produtividade, em face das unidades que puderam se modernizar. Segundo o autor, a modernização desse segmento tem, como fatores limitantes, a incompatibilidade entre a escala mínima requerida pelo novo padrão e a insuficiência dos recursos produtivos e financeiros por parte desses agricultores. De fato, o não acompanhamento do novo padrão tecnológico deu-se, principalmente, com relação às tecnologias que exigem uma escala mínima para se tornarem viáveis economicamente, como é o caso da mecanização. Como reflexo disso, os pequenos produtores absorveram melhor as tecnologias físico-químicas.

Disso resulta o fato de a produtividade da terra mostrar-se, em geral, mais elevada nos pequenos estabelecimentos do que nos grandes, o contrário ocorrendo com a produtividade do trabalho. Como destacado por Silva (1999), a elevada produtividade da terra nos pequenos estabelecimentos deve-se à mai-

or intensidade do trabalho empregado, o que se reflete, em última instância, em baixa produtividade da mão-de-obra. Ou seja, o uso mais intensivo da terra não é suficiente para compensar a baixa produtividade por pessoa ocupada, do que resulta a pobreza dos pequenos produtores e de suas famílias.

Outro aspecto refere-se à escassez de recursos financeiros, fruto das próprias condições precárias com que exercem sua atividade, bem como da baixa produtividade de seu trabalho, o que culmina em baixos rendimentos e ausência de recursos próprios para investir. De acordo com informações da FAO/IN-CRA, a proporção de estabelecimentos cuja situação é caracterizada como de renda quase nula é elevada, principalmente no Nordeste, onde ela chega a mais de 50%, e Sudeste, onde ela supera os 30%.

Por outro lado, há que se reconhecer que esses agricultores não contaram, como os grandes, com o apoio do governo durante todo o período de modernização agrícola, durante o qual as políticas agrícolas privilegiaram sobretudo estes últimos, garantindo-lhes uma posição dianteira na corrida por maior competitividade. De qualquer modo, esse fato culminou num círculo vicioso em que, não tendo recursos financeiros para custear a safra e investir na propriedade, esses agricultores não conseguem elevar seus ganhos que, por sua vez, impedem que novos investimentos sejam feitos e assim por diante. A quebra desse ciclo requer, assim, a oferta de crédito a esses agricultores em condições especiais e em consonância com as especificidades desse segmento.

Um outro fator que atua desfavoravelmente ao desenvolvimento desse setor refere-se ao fato, ressaltado por Silva (1999), de que a pequena produção encontra-se, freqüentemente, subordinada a alguma forma de capital, o que decorre das suas precárias condições de sobrevivência, bem como de sua falta de organização e conseqüente baixo poder de negociação. As diversas formas de subordinação se manifestam através da dependência do agricultor para com o proprietário fundiário, com o capital comercial e com as agroindústrias. Esse setor, beneficiando-se do baixo poder de barganha dos pequenos agricultores, apoderam-se de seus excedentes mediante a imposição de relações de troca desfavoráveis.

Admite-se, portanto, que esse conjunto de limitações e dificuldades pode ter afetado o desempenho da agricultura familiar no período em questão, o que explica a queda na participação da mão-de-obra familiar no pessoal ocupado na agricultura.

Por outro lado, pode-se constatar, ainda no GRÁFICO 5, que a tendência de redução na participação da mão-de-obra familiar no pessoal ocupado, verificada na década de 1970, não permaneceu no período de 1980 e 1985, quando ela se eleva em detrimento da participação dos empregados permanentes e temporários. Entre 1985 e 1995, manteve-se a tendência de redução na importância relativa do emprego temporário, que cedeu espaço, principalmente, para o aumento na importância da mão-de-obra familiar e dos empregados permanentes.

Neste processo, há que se considerar o efeito da crise econômica dos anos 1980. As condições presentes nessa década diferem significativamente das anteriores, na qual a redução do número de responsáveis e membros não-remunerados da família, acompanhada de decréscimo em número e área dos pequenos estabelecimentos, pode ser admitida como resultado das mudanças nas condições econômicas da pequena produção, decorrentes de melhores oportunidades de emprego na economia, bem como dos padrões mais concentrados de desenvolvimento agrícola, como destacado por Rezende (1985).

Várias análises dão conta de que, na primeira parte da década de 1980, houve, de certo modo, uma desaceleração do desenvolvimento das atividades capitalistas, com as formas menos organizadas de produção agrícola, como a parceria, tendendo a ganhar espaço como medida de sobrevivência (SILVA, 1987; MARTINE, 1987; MUELLER, 1987; MARTINE, 1989). Nesse período, verificou-se uma expansão do número de pessoas ocupadas na agricultura, fenômeno que, de acordo com Silva (1995), pode ser concebido como um processo de minifundização e retenção da mão-de-obra familiar nas regiões de agricultura mais pobre, principalmente no Nordeste. Essa situação resultou das menores oportunidades de emprego no setor urbano e dos maiores riscos e incertezas associados à produção neste período de crise e restrição ao crédito, tendendo a elevar a importância da parceria.

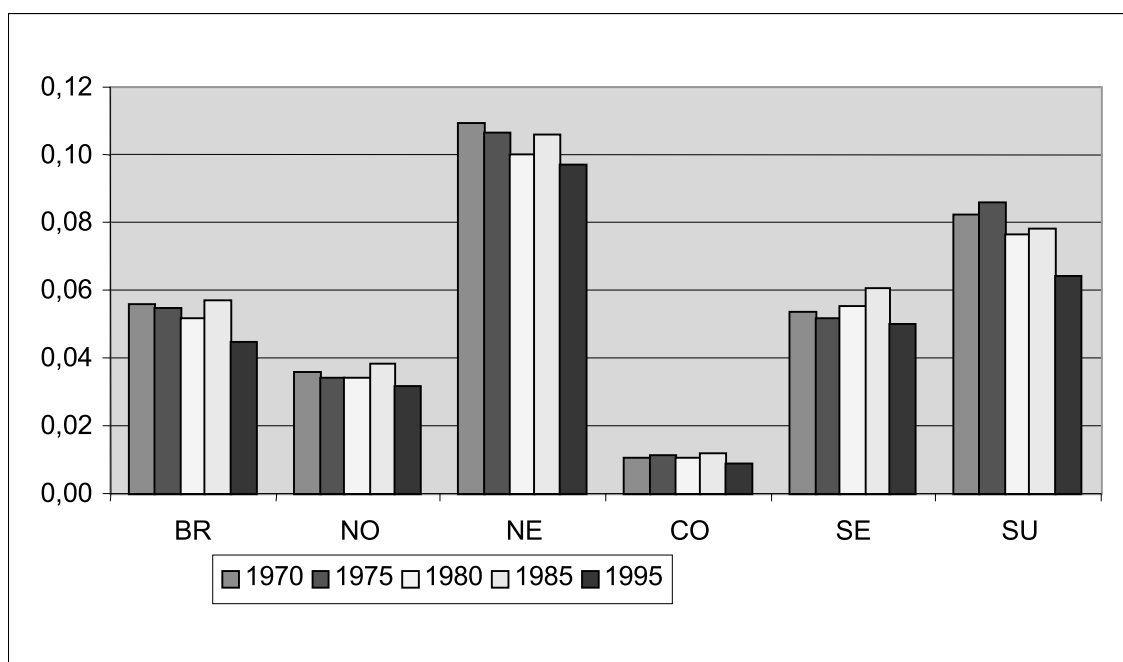


GRÁFICO 6 - RELAÇÃO ENTRE O VOLUME TOTAL DE PESSOAL OCUPADO E A ÁREA EXPLORADA, EM EH/HA

FONTE: Dados da pesquisa

Esse movimento de retenção da mão-de-obra no campo pode ser percebido com o auxílio do GRÁFICO 6, que mostra o comportamento da relação pessoal ocupado por área explorada.

Pode-se constatar que o montante de pessoal ocupado por área explorada, que decresce em praticamente todo o período, experimenta um crescimento entre 1980 e 1985 para todas as regiões, mostrando, portanto, ser este um período de retenção da mão-de-obra no meio rural. Entretanto, esse comportamento não se mantém após 1985, quando se observa novamente redução no volume de pessoal ocupado por área explorada, evidenciando o desaparecimento das condições que deram origem ao seu crescimento.

Em razão disso, torna-se menos provável que a redução na importância dos trabalhadores temporários entre 1985 e 1995 possa ser explicada por fatores conjunturais ou pelas mudanças nas condições de financiamento agrícola. Esse comportamento parece estar associado a uma mudança de caráter mais duradouro e irreversível, trazida com a nova etapa de desenvolvimento tecnológico, que tende a

reduzir a sazonalidade da demanda de trabalho na agricultura.

A constatação de redução na sazonalidade do uso de mão-de-obra tem sido relatada em vários trabalhos, como Romão e Takagi (1994); Baptistella et al. (1994); Balsadi et al. (1995); Silva et al. (1997) e Vicente (1999). Nestes trabalhos, a redução da sazonalidade da demanda de mão-de-obra, que se faz sentir na redução do emprego de trabalhadores temporários, é apontada como resultado de uma nova etapa da mecanização da agricultura, que passa a atuar também sobre a fase de colheita dos cultivos. Segundo Silva et al. (1997), a mudança marcante no ritmo da modernização da agricultura brasileira nos anos 1990 deu-se na mecanização das operações de colheita e pós-colheita das culturas perenes e semiperenes, além dos grãos, cuja mecanização já era percebida nos anos 1970. De acordo com Baptistella et al. (1994), se de início a mecanização do preparo do solo, do plantio e dos tratos culturais fortalece a sazonalidade da demanda de mão-de-obra, numa etapa posterior de seu desenvolvimento, ela atinge a fase de colheita, eliminando os picos de demanda de trabalho. Como

salienta Vicente (1999), até o final dos anos 1980 importantes culturas empregadoras de mão-de-obra encontravam-se no início do processo de mecanização das colheitas, como cana-de-açúcar e algodão, ao passo que, em produtos como café e laranja essa perspectiva era menos plausível. Nos anos 1990, houve uma mudança neste cenário com a mecanização atingindo todas as fases do ciclo, reduzindo os picos da demanda de mão-de-obra com níveis mais estáveis de exigência de trabalho e nitidamente inferiores.

Não deve ser esquecida a importância das alterações na composição da produção agrícola dentro de cada Estado, uma vez que cada produto, em razão de suas características e do avanço tecnológico que atingiu seu cultivo, apresenta um perfil específico de exigência de mão-de-obra ao longo do ano. Nesse sentido, a substituição de determinadas atividades por outras com diferentes perfis de exigência de mão-de-obra, tende a promover importantes mudanças na estrutura de emprego dentro dos Estados.

De qualquer modo, o fato de que a importância dos trabalhadores temporários decresce na maior parte das unidades da federação parece indicar que, nessa nova etapa, a demanda de trabalho tem se tornado mais estável. Além disso, o crescimento da importância dos trabalhadores permanentes, observado a partir da segunda metade da década de 1980, vem no sentido de apoiar essa hipótese. A maior estabilidade da demanda de mão-de-obra tem gerado uma preferência por trabalhadores em regime permanente, que podem ser melhor treinados para atender às exigências de maior qualificação impostas pela nova tecnologia.

Conforme Kageyama e Silva (1983), os trabalhadores com alguma qualificação, como tratoristas, motoristas, operadores de equipamentos etc., são normalmente contratados como trabalhadores permanentes, visto que sua ocupação é mais estável durante as diversas fases do calendário agrícola. A contratação de mão-de-obra em acordo com a lei trabalhista torna-se viável somente nos casos em que se requer mão-de-obra mais qualificada, visto

que os trabalhos mais simples podem ser executados por mão-de-obra menos preparada, cuja contratação é mais econômica na forma temporária, como salientado por Rezende (1985).

Uma vez que esta mudança na tendência da evolução dos empregados temporários não parece estar, neste momento, associada a alterações na legislação trabalhista, é oportuno comentar sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, cuja implementação é muitas vezes apontada como principal responsável pelo surgimento deste tipo de trabalhador.

O surgimento do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.214, de 02.05.63), equiparando relativamente os trabalhadores rurais aos urbanos, é apontado por Vicente (1999) como um fator importante na definição da categoria dos trabalhadores volantes. Com o Estatuto, as contratações passaram a assumir um caráter formal, com o empregador tendo que cumprir com os direitos dos trabalhadores, entre os quais se destacam o salário mínimo, as férias anuais remuneradas, a semana de trabalho de 48 horas, a indenização em caso de dispensa, a aposentadoria, e vários outros benefícios médicos e de previdência social (SAINT, 1980).

Entretanto, essa legislação, ao não se estender aos trabalhadores temporários, que são enquadrados na Lei Comum através dos contratos de trabalho, terminou por estimular a contratação deste tipo de mão-de-obra, freqüentemente através de intermediários, em oposição aos trabalhadores permanentes e também à mão-de-obra residente, os quais facilmente caracterizam o vínculo empregatício. (REZENDE, 1985). Isso porque a descontinuidade do trabalho realizado pelos empregados temporários permite aos empregadores eximirem-se do cumprimento das obrigações trabalhistas previstas para os trabalhadores assalariados formalmente contratados (GUIMARÃES; INNOCÊNCIO; BRITO, 1984).

Segundo Rezende (1985), a inflexão no mercado de trabalho, favorável ao emprego temporário, deu-se na década de 1960, antes mesmo da fase de modernização agrícola, acometendo todos os Estados e independentemente do grau de modernização

que tenham atingido. Nesse sentido, contrariando a assertiva de que a mecanização propiciou o surgimento dos trabalhadores temporários, esse autor admite a hipótese de que ela tenha sido o reflexo das mudanças das relações sociais no campo.

Nessa direção estão também as evidências de Souza e Muniz (1983), segundo as quais, a redefinição das categorias de trabalhadores agrícolas resulta do descumprimento das normas legais e da utilização de subterfúgios por parte dos empregadores, visando delas se esquivar. O emprego de trabalhadores volantes, bem como a utilização de parceiros e assalariados permanentes não residentes, tem sido usado como forma de driblar as exigências da legislação trabalhista rural.

Em entrevistas nos municípios goianos de Inhumas e Itaberaí, constatou-se que, do total de entrevistados, 25% apontaram a sazonalidade da demanda de trabalho, 46% a não necessidade de concessão de moradia, e 59% a menor preocupação quanto à legislação, como os principais determinantes da preferência por trabalhadores temporários. Portanto, com exceção do primeiro argumento, associado ao aspecto do processo produtivo propriamente dito, os dois últimos revelam que a apreensão frente à legislação trabalhista rural é o fator mais importante na definição da preferência por esta relação de trabalho (SOUZA; MUNIZ, 1983). Já o emprego de parceiros e assalariados permanentes não residentes nos estabelecimentos tem na legislação trabalhista rural e agrária as principais razões de sua adoção, segundo 63% dos proprietários, tendo sido importante, neste processo, a ação do usucapião especial, gerando maiores receios quanto à concessão da residência (SOUZA; MUNIZ, 1983). Finalmente, a própria parceria tem sido empregada como subterfúgio à aplicação da legislação. Neste caso, os parceiros podem atuar como títeres, assalariando outros trabalhadores, eximindo os proprietários do cumprimento das exigências da legislação com relação aos mesmos (SOUZA; MUNIZ, 1983).

De qualquer modo, embora o efeito predominante sobre a importância dos trabalhadores tem-

porários permaneça sem resposta, a queda observada na sua participação, mais evidente a partir da segunda metade dos anos 80, sem qualquer contrapartida de mudanças drásticas na legislação trabalhista, mostra que esta não é a única responsável pela dinâmica desta categoria. Ademais, esta queda, se não confere maior supremacia aos determinantes tecnológicos, pelo menos aponta para o fato de que estes podem ter sido também importantes no surgimento e crescimento dos trabalhadores temporários.

5 - CONCLUSÕES

O trabalho teve como principal objetivo verificar as mudanças ocorridas na composição do emprego agrícola no Brasil e nas unidades da federação, no período de 1970 a 1995, mediante descrição da participação, no pessoal ocupado, dos trabalhadores familiares, dos empregados permanentes e temporários e dos trabalhadores pertencentes à categoria parceiros ou outra condição.

O estudo permitiu constatar que, durante a década de 1970, ocorreu, no Brasil e na maior parte das unidades da federação, um movimento em que a mão-de-obra familiar, em especial, mas em menores proporções também os trabalhadores em regime de parceria ou em outra condição, perderam importância relativa no pessoal ocupado, cedendo espaço aos empregados permanentes e temporários, com predomínio dos primeiros. Esse movimento sofreu reversão na primeira metade da década de 1980, com o declínio da participação dos empregados permanentes e temporários e crescimento na importância dos demais trabalhadores. Nos anos seguintes, a importância relativa do emprego temporário manteve-se em declínio, mas a participação do emprego permanente voltou a se elevar.

Neste processo, podem ter atuado as mudanças advindas da crise econômica dos anos 1980, com menores oportunidades de emprego na economia, maiores riscos e incertezas, bem como a falência do padrão de desenvolvimento agrícola até então praticado, com redução de seus efeitos concentradores, tudo isso tendendo a um retorno da importância da

mão-de-obra familiar e da parceria. Outro importante fator, e que imprime um caráter duradouro a esta mudança, refere-se à nova etapa da mecanização da agricultura, que passa a atuar também sobre a fase de colheita dos cultivos. Ao reduzir a sazonalidade da demanda de mão-de-obra, essa tecnologia tem gerado condições propícias à substituição dos empregados temporários e à contratação de empregados permanentes e com melhor qualificação.

Abstract

The work analyzes the occurred changes in the agricultural employment, in the period of 1970 to 1995, in level of Brazil and of the units of the federation. The results had evidenced, for the decade of 1970, a trend of reduction in the relative importance of the familiar workers in the rural labor, simultaneous to the growth in the participation of the permanent and temporary employees. The first half of the decade of 1980 marked a reversion of this trend, with the reduction in the participation of the permanent and temporary employment, and the growth in the importance of the familiar work and of the partnership. Between 1985 and 1995, also occurred a reduction in the importance of the temporary workers, but the participation of the permanent employees raised.

Key-words:

Agricultural Employment; Modernization; Technology.

REFERÊNCIAS

- BALSADI, O. V. et al. Sazonalidade da demanda da força de trabalho agrícola no estado de São Paulo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33., São Paulo, 1995. **Anais...** São Paulo, 1995. V. 2. p. 851-869.
- BAPTISTELLA, C. et al. O trabalho volante na agricultura paulista e sua estacionalidade, 1985-93. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 61-83, 1994.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br>>. Acesso em: maio 2001.
- CARNEIRO, R. Relações de produção e emprego na agricultura do Nordeste. **Revista de Economia Política**, v. 2/1, n. 5, p. , jan./mar. 1982.
- CARVALHO, D.; BACHA, C. J. C. Mercado de trabalho na agricultura brasileira: década de 80. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v.32, n. 3, p. 255-288, jul./set. 1994.
- GOODMAN, D. E.; SORJ, B.; WILKINSON, J. Agroindústrias, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 5, n. 4, p. 31-56, out./dez. 1985.
- SILVA, J. G. da. Evolução do emprego rural e agrícola. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33., Curitiba, 1995. **Anais...** Brasília, DF: SOBER, 1995. V. 2. p. 1437-1460.
- SILVA, J. G. da. Pessoal ocupado: alguns resultados preliminares do Censo Agropecuário de 1985. In: IPEA. **Análise dos dados do censo agropecuário de 1985**. Brasília, DF, 1987. p. 42-62. Edição especial.
- SILVA, J. G. da. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: HUCITEC, 1981. 210 p.
- SILVA, J. G. da. **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRS, 1999. 238 p. p. 87-135.
- SILVA, J. G. da. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. , out./dez. 1983.
- SILVA, J. G. da.; BALSADI, O. V.; GROSSI, M. E. O emprego rural e a mercantilização do espaço agrário. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. , 1997.

GUIMARÃES, L. S. P.; INNOCÊNCIO, N. R.; BRITO, S. R. O trabalhador volante na agricultura. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 46, n. 1, p. 5-78, jan./mar. 1984.

INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, DF, 2000.

KAGEYAMA, A. A.; SILVA, J. G. da. Os resultados da modernização agrícola dos anos 70. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 537-559, set./dez. 1983.

MARTINE, G. A evolução recente da estrutura de produção agropecuária: algumas notas preliminares. In: IPEA. **Análise dos dados do censo agropecuário de 1985**. Brasília, DF, 1987. p. 63-88. Edição especial.

MARTINE, G. Modernização e emprego rural no pós-guerra. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33., Piracicaba, 1989. **Anais...** Piracicaba: SOBER, 1989. p. 162-189.

MARTINE, G.; ARIAS, A. R. Modernização e emprego no campo. In: MARTINE, G.; GARCIA, R. C. (Org.). **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, 1987. p. 41-57.

MUELLER, C. A evolução recente da agropecuária brasileira segundo os dados dos censos agropecuários. In: IPEA. **Análise dos dados do censo agropecuário de 1985**. Brasília, DF, 1987. p. 11-41. Edição especial.

PAIVA, R. M.; SCHATTAN, S.; FREITAS, C. F. T. de. **Setor agrícola do Brasil: comportamento econômico, problemas e possibilidades**. São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1973. 456 p.

PICINATTO, A. G. et al. **Cartilha do Pronaf crédito**. Disponível em: <<http://www.deser.org.br>>. Acesso em: 2000.

REZENDE, G. C. Interação entre mercados de trabalho e razão entre salários rurais e urbanos no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 47-67, jan./abr. 1985.

ROMÃO, D. A.; TAKAGI, M. Transformações recentes na agricultura paulista e o papel do Estado. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 32., Brasília, DF, 1994. **Anais...** Brasília: SOBER, 1994. V. 1. p. 319-336.

SAINT, W. S. Mão-de-obra volante na agricultura brasileira: uma revisão da bibliografia. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 503-526, ago. 1980.

SOUZA, L. V.; MUNIZ, J. N. A legislação agrária e trabalhista rural na redefinição de categorias de trabalhadores. **Revista de Economia Rural**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 341-353, jul./set. 1983.

VICENTE, M. C. M. Trabalho volante: a evolução de uma categoria. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 31-50, fev. 1999.

Recebido para publicação em 08.OUT.2002.